



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

17 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.016/2026

DE 09 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Campina Grande ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, através do Decreto Municipal n.º 4.865/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal afetos à área de segurança alimentar e nutricional; e

CONSIDERANDO a importância da garantia do direito humano à alimentação adequada no âmbito do município de Campina Grande-PB,

DECRETA.

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes da Câmara Intersecretarial De Segurança Alimentar E Nutricional – CAISAN, no âmbito do município de Campina Grande-PB, conforme discriminação a seguir:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: **Fábio Henrique Thoma**
- Suplente: **Ronaldo Rodrigues Da Silva**

II – Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: **Kleyber Oliveira de Nóbrega**
- Suplente: **Joseildo Alves dos Santos**

III – Secretaria de Educação:

- Titular: **Raymundo Asfora Neto**
- Suplente: **Adriana de Sá Costa**

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: **Gustavo Henrique Almeida Pontes Braga**
- Suplente: **Janine Chaves de Castro**

V – Gabinete do Prefeito:

- Titular: **Waldeny Mendes Santana**
- Suplente: **Temístocles Maciel Neto**

Art. 2º. A Câmara Intersecretarial De Segurança Alimentar E Nutricional – CAISAN, tem por finalidade planejar, coordenar e conduzir todas as etapas necessárias à promoção, articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal afetos à área de segurança alimentar e nutricional.

Parágrafo único. A Presidência da CAISAN será exercida pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. Fábio Henrique Thoma.

Art. 3º. A Secretaria Executiva da CAISAN será exercida pela Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 4º. Qualquer alteração da representação dos membros da CAISAN será formalizada perante o órgão justificado aos membros onde será publicado em ata no Semanário Municipal de Campina Grande-PB.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 09 de março de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 062/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	DECÊNCIO	PROTOCOLO
7666	Alcicleide Ferreira Macedo	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	96.458/2025
19969	Aldenize de França Santos	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	99.763/2025
11438	Dalvanese Fidelis Soares	Agente de Serviços Gerais	Terceiro	92.821/2025
11543	Edilza Pereira da Silva	Agente de Serviços Gerais	Terceiro	93.217/2025
7503	Fabiana Gomes do Nascimento	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	93.033/2025

6679	Fabiene Gonçalves da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	91.789/2025
19992	Geanilma Alves Veras	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	96.745/2025
7509	Jânio Marques de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	91.345/2025
11238	Jocelia Ferreira Viana Santos	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	97.382/2025
4743	Josina Rosa Silva de Amorim Alencar	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	93.858/2025
7625	Marciana da Conceição Quintans	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	92.693/2025
11599	Roberto Correia de Lima	Agente de Serviços Gerais	Terceiro	92.225/2025
11127	Rodilane Maria Tavares Dantas	Agente de Serviços Gerais	Terceiro	99.128/2025
20214	Valquiria Maria Araújo Couto	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	99.794/2025
6712	Wendel Marques da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	96.198/2025
11539	Zenaldo Mendonça	Agente de Serviços Gerais	Terceiro	93.751/2025

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 063/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	DECÊNCIO	PROTOCOLO
24729	Ângela Oliveira Lima	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	92.199/2025
24737	Edivânia Custodio Rodrigues	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	98.364/2025
13610	Flavia Lucena Nascimento	Professor de Educação Básica 1	Segundo	97.775/2025
6283	Frinéia Alves de Araújo	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	99.014/2025
13092	Gilvania Oliveira de Souza	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	85.250/2025
24814	Lisandra Mauricea Neves Amorim	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	97.215/2025
24821	Lucicleide Sales de Oliveira	Professor de	Primeiro	93.672/2025

	Morais	Educação Básica 2		
12018	Maria de Fátima Monteiro Nascimento	Professor de Educação Básica 2	Segundo	92.287/2025
11453	Maria do Socorro de Souza Cordão	Professor de Educação Básica 1	Terceiro	102.393/2025
12914	Maria Edvânia Braga Santos	Professor de Educação Básica 2	Segundo	93.187/2025
12039	Maria Euzébia Rodrigues Lima	Professor de Educação Básica 2	Segundo	91.330/2025
12104	Maria Goretti Teófilo da Silva	Professor de Educação Básica 1	Segundo	92.464/2025
10750	Maria José Gomes Medeiros Alcântara	Professor de Educação Básica 1	Terceiro	94.233/2025
13675	Sandra Helena da Costa	Professor de Educação Básica 2	Segundo	91.784/2025
12883	Shirley Cristina Dias	Professor de Educação Básica 2	Segundo	93.310/2025
12028	Simone de Aguiar Silva	Professor de Educação Básica 2	Segundo	97.824/2025
24784	Tatyana Almeida de Abreu Henriques	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	99.739/2025
12722	Wênia Patricia de Azevedo	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	99.351/2025

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 064/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	DECÊNCIO	PROTOCOLO
13816	Ana Lúcia Lucena de Farias	Professor de Educação Básica 3	Segundo	96.689/2025
12547	Giovanna de Aquino Fonseca Araújo	Professor de Educação Básica 3	Segundo	99.619/2025
12422	Jansen Ramos Campos	Professor de Educação Física	Segundo	93.847/2025

13790	José Alencar Rolim Filho	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	95.050/2025
3523	Maria Edvânia Braga Santos	Supervisor Educacional	Primeiro	93.187/2025
12581	Maria Odete Guimarães Gomes Silva	Professor de Educação Básica 3	Segundo	92.833/2025
13573	Marta Maria Severo da Silva	Psicólogo Educacional	Segundo	98.803/2025
7446	Pascoal Carlos de Araújo	Trabalhador III	Segundo	94.704/2025
13613	Terezinha Evangelista da Costa	Psicólogo Educacional	Segundo	96.311/2025

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 065/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	DECÊNIO	PROTOCOLO
12062	Adilia Pires Uchoa Queiroz	Professor de Educação Infantil 2	Segundo	94.979/2025
14549	Francineide Franca Bezerra de Carvalho	Professor de Educação Infantil 2	Primeiro	98.009/2025
24749	Gleicyele Camara Soares Freire	Professor de Educação Infantil 2	Primeiro	92.052/2025
12654	Luzia Carvalho Pinto	Professor de Educação Infantil 2	Segundo	91.880/2025
12449	Márcia Maria Clemente Coutinho	Professor de Educação Infantil 2	Segundo	93.838/2025
12046	Marilene de Almeida Santos	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	92.364/2025
24771	Merylane Candido dos Santos	Professor de Educação Infantil 2	Primeiro	95.564/2025
24801	Nicielma Cristina Farias da Silva Vituri	Professor de Educação Infantil 2	Primeiro	92.121/2025
9410	Patrícia Valéria Chaves Valério Cavalcanti	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	99.461/2025

Campina Grande, 26 de fevereiro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura de Campina Grande – PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), representada pelo Secretário de Educação, Raymundo Asfora Neto, no uso de suas atribuições legais, divulga a listagem com o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Educadores Sociais Voluntários para as 222 vagas a serem preenchidas e para o cadastro de reserva, conforme item 1.6 do edital. Os candidatos desclassificados podem interpor recurso, de forma exclusivamente remota, perante a Comissão Organizadora em até 24 (vinte e quatro) horas a partir dos resultados, através do e-mail recursosv@edu.campinagrande.pb.gov.br conforme item 7.11 do Edital nº 01/2026, de 10 de março de 2026.

Nº	NOME COMPLETO DO CANDIDATO
1.	ELBA LEANDRA SOUZA
2.	SARA FERNANDA DUARTE BATISTA
3.	SILVIA FERREIRA GOMES
4.	ELEN KÉZIA MARTINS MENDES
5.	ANA VITÓRIA DA SILVA MORAIS
6.	DENILMA DOS SANTOS ALMEIDA
7.	GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
8.	MARIANA ARAUJO AZEVEDO
9.	ALLYSSON AGUSTINHO DE BRITO
10.	HANNAH GIULLIA BARBOSA DA SILVA
11.	MARIA THAIS VIDAL DE NEGREIROS
12.	SAYONARA ASSIS DE AZEVEDO ALVES
13.	KARLA CRISTINA BEZERRA DA SILVA
14.	ALDENIZE SALVADOR DOS SANTOS
15.	HELLEN CAROLINY VIDAL DE OLIVEIRA
16.	CECILIANE FELIPE DA SILVA
17.	ANA CARLA DE SOUZA BARBOSA
18.	EMILLY RAIANE SOUZA MIRANDA
19.	FERNANDA IARA CASTRO DOS SANTOS
20.	MARIA CLARA DE BRITO COSTA
21.	EDJANE FERREIRA SANTOS
22.	EDMISLANNY ALVES ARAÚJO
23.	MILENE ALMEIDA SILVA
24.	KALILCA MOURA OLIVEIRA
25.	IANNE DUARTE DURVAL
26.	STHEFFANY RAQUEL BEZERRA CACHO
27.	ROSANGELA INGRID DE ANDRADE MAIA

28.	ISADORA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUZA
29.	KAIQUE MARQUES DE LUCENA SILVA
30.	JOSE JULIO DA COSTA MAIA
31.	MILENA SOUZA DE LIMA
32.	CÁSSIA ALVES DO NASCIMENTO
33.	IGOR TÁRSIS BATISTA DE SOUZA
34.	YGOR KARLOS SILVA PEREIRA BELO
35.	ROSILENE MARIA DA SILVA
36.	YTAYONARA SUELLEN DA SILVA ALVES
37.	EDNA DE CASTRO MELO
38.	BENAIKY SANTOS FERREIRA ALVES
39.	JÉSSICA OLIVEIRA SILVA
40.	ROSEMERE DA COSTA ALVES
41.	MARYANNE LARYSSA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
42.	JOSELMA MOREIRA CAMPOS
43.	ALESKA RAYANNE MACEDO SILVA
44.	THALYTA GLEYDE LUSTOZA GOMES
45.	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS SILVA
46.	GABRIELI STEFANNI NASCIMENTO MORAIS
47.	ALINE SUELI SOARES DA SILVA
48.	LARISSA THUANY FERREIRA DA SILVA
49.	THAYONARA ALVES DA SILVA
50.	SUELI ALMEIDA
51.	NELSINETE DANTAS DE MEDEIROS
52.	JESUS JADER LIMA DE AZEVEDO
53.	ANA PAULA SILVA LEITE
54.	IRANEIDE DE MELO DELFIM
55.	KÁTIA QUEIROZ DE LIMA
56.	KARINA OLIVEIRA CARVALHO
57.	MARIA JOSÉ FARIAS DA SILVA
58.	LEONILSON DOS SANTOS NÓBREGA
59.	MARIA IASMIM ALCÂNTARA DOS SANTOS
60.	GRAZIELLE DOS SANTOS FÉLIX
61.	ANA BEATRIZ SÁ BARBOSA
62.	ALINE SOUSA SANTOS
63.	BIANCA DUARTE DE MELO DANTAS

64.	MIKAELE DA SILVA SANTOS
65.	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA
66.	MONALLYZA MONYCK DE SALES
67.	RAYLA SOARES DE LIMA
68.	ANA FLAVIA MACEDO DA COSTA NOBREGA
69.	HUGO VITAL DOS SANTOS
70.	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS
71.	PRISCILA CÂMARA FONSECA
72.	LUANA PRISCILA DA SILVA AZEVEDO
73.	JANAINA COSTA PEREIRA SANTOS
74.	SAMARA SILVA DA COSTA MORAIS
75.	ARILUCIA RODRIGUES DE ARAÚJO
76.	MAYARA DE MEDEIROS SOARES
77.	INGRID URSULINO DA SILVA
78.	MARIA FERNANDA LIMA DOS SANTOS
79.	ALINE DE BARROS SILVA
80.	JANAÍNA SILVA DA COSTA
81.	KEVEN PEREIRA DE SOUSA
82.	PÂMELLA BEATRIZ SILVA LIMA DE MELO
83.	LARYSA MORGANA DA SILVA FERNANDES
84.	ANGÉLICA NUNES DA SILVA
85.	MARCIELLY RENATA SILVA OLIVEIRA
86.	JULIANA COSMO DA SILVA FIRMINO
87.	DANIELLE PONTES RODRIGUES
88.	JULIANA DE OLIVEIRA LIMA
89.	MATTEO GABRIEL ARAÚJO DE SOUSA
90.	GERSON PAULINO DE LIMA JÚNIOR
91.	MARCIELLY RENATA SILVA OLIVEIRA
92.	MAYARA VITORIA LOPES ALVES
93.	GEANE DA SILVA TEODOSIO
94.	EDINA CALISTO CIRILO
95.	MAYARA ANDRADE LUSTOSA
96.	SILVANEIDE DOS SANTOS
97.	CARLA BEATRIZ ALVES MENDES
98.	ANALLY MARINHO VIEIRA DE MACEDO
99.	CELIANE XAVIER DE ANDRADE

100.	CHRISTIAN RAVID RAMALHO SOARES
101.	EMANUEL DIAS GUEDES
102.	EDNA MARTILIANO DA SILVA
103.	BRUNO RODRIGUES BARBOSA
104.	JÉSSICA VITÓRIA DE OLIVEIRA ANDRADE
105.	TATIANE NASCIMENTO DA PAZ
106.	GABRIEL TAVARES DA SILVA NASCIMENTO
107.	ALANE FERREIRA DE ALCÂNTARA CASTRO
108.	SHEYLLA CRISTINA RODRIGUES
109.	MARIA STEFFANY DA SILVA CARVALHO
110.	WEMERSON RODRIGUES VIEIRA DA SILVA
111.	ANA LUIZA LIMA DE FARIAS SALES
112.	PRISCILLA XAVIER BEZERRA
113.	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
114.	ANGÉLICA NUNES DA SILVA
115.	SARA SHIRLLENY DE SOUSA ARAUJO
116.	SUZANE ARAÚJO DA SILVA
117.	ELIZÂNGELA GOMES FERNANDES
118.	CÉLIA FERNANDA BARBOSA DE LIMA
119.	GUILHERME LEAL DE MELO
120.	MAILSA COSTA SANTOS
121.	MARIA CLAUDENICE DOS SANTOS LUCAS
122.	MARIZA DE MELO AVELINO SOUZA
123.	CÁSSIO OLÍMPIO ALVES DA SILVA
124.	PAULA SABINO DOS SANTOS SILVA
125.	MARIANA MARIA DA SILVA BRITO
126.	RAYANNE DIONÍSIO CUNHA
127.	FERNANDA GABRIELLY GOMES LEITE
128.	SAYONARA STHEFANY BARBOSA GOMES
129.	MILENA MARIA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
130.	MARIA EDUARDA MORAES DA SILVA
131.	IARA DÉBORA MARCELINO ALVES
132.	ANA CAROLINA GALDINO MEDEIROS
133.	GABRIELA CARVALHO SILVA DE SOUSA
134.	DANIELLE COSTA MONTEIRO
135.	MANUELLE DOS SANTOS SILVA

136.	ERICA VANESSA MENDES
137.	GLAUCIA SOARES RODRIGUES
138.	HYORRANA RENALLY GOMES BARROS
139.	ROSSANA KELLY SOARES DA COSTA
140.	BRUNA EMELLY DOS SANTOS BORBUREMA
141.	JESSIKA VENTURA SANTOS
142.	NADJA DA SILVA MORAIS
143.	ANA LÍVIA COSTA PEREIRA
144.	ERIKA MONTEIRO XAVIER
145.	SANDRA MARIA BARROS ROMA
146.	NADA DA SILVA MORAIS
147.	NIEDJA SANTOS DE LIMA
148.	LETÍCIA COSTA FERNANDES
149.	ANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
150.	MARIA CLARA DE SOUZA SILVA
151.	SUELI MARIA DA SILVA
152.	ELAINE CRISTINA DA NÓBREGA SILVA
153.	PRISCILA ARAÚJO NUNES DE LIMA
154.	KARINA BEZERRA DE SOUZA
155.	MARIA JOSÉ GALDINO DA SILVA
156.	MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA
157.	DEYSE GABRYELLE LINS SANTOS
158.	DIANE MILENA ALVES DA SILVA
159.	KARINA LIMA SANTIAGO
160.	BRENDA CRISLANI LUCAS DE LUCENA
161.	GABRIELLY FERNANDES VIEIRA
162.	AMANDA FERNANDES DOS SANTOS ARAÚJO
163.	KELLYTYNE FARIUCY SOUSA MARTINS
164.	ALEXSANDRO ALBERTO LIMEIRA DA SILVA
165.	WESCLEBIO ALMEIDA FERREIRA
166.	GABRIELLY GARCIA SILVA CÂNDIDO
167.	ALUSKA FÁTIMA DA SILVA GALDINO
168.	MARIA JOSE ALVES
169.	EBERTHON SOARES DE MELO
170.	JULIANA LIMEIRA OLIVEIRA
171.	ANA CLÍCIA MORAIS LINS

172.	LETICIA MOURA NÓBREGA
173.	NAYLA SUEYLA SOARES DE FARIAS
174.	CARLA JULIANA DA SILVA SANTOS
175.	LIZANDRA VITAL LIMA
176.	JOELMA SOUSA SILVA DO NASCIMENTO
177.	VITÓRIA GARCIA SILVA ALMEIDA
178.	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA ARAÚJO
179.	GEOVANA SABRINA OLIVEIRA LACERDA
180.	MARIA EDUARDA LOPES GARCIA
181.	DELZANI GOMES DE LUCENA
182.	DAYANA ROSE DA SILVA FREIRE
183.	ILLOHANY SABRYNNE AZEVEDO RIBEIRO
184.	ALANNE ELIZABETH SILVA MELO
185.	MARILENE BARBOSA DE FREITAS
186.	KETELLEN DEODATO DA SILVA
187.	GEIGESY CAROLINE BEZERRA DE PONTES
188.	MAYRA STEFANNY DE LIMA ALMEIDA
189.	LEANDRA TABOSA DE ARAUJO
190.	AMANDA RAQUEL DE OLIVEIRA
191.	GABRIELLY ELIZABETH GOMES RAMOS
192.	ANA CARLA LUCAS DOS SANTOS
193.	CYNTIA DOS REIS PEREIRA LEITE MARTINS
194.	RENATA GOMES DOS SANTOS
195.	ALINY DE SOUZA GOUVEIA
196.	CLARA MIKAELY ALMEIDA BRITO
197.	IRIS ALVES DA SILVA
198.	CAMILA SANTOS LOPES
199.	LUCIA MARIA SOARES DA SILVA
200.	YANNE MARIA RAFAEL DE MORAIS
201.	GABRIELLY MOURA NÓBREGA
202.	KELLE MADYALLY ALMEIDA ARAUJO
203.	DORACI DA SILVA
204.	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS
205.	SABRINA DA SILVA MOURA MARCELINO
206.	MARIA JOSE IBIAPINO
207.	ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS

208.	TAINÁ BARBOSA ALVES
209.	CLÉA TELES DE ARAÚJO
210.	ADJA FERNANDA DA SILVA
211.	MONALISA COSTA SANTOS OLIVEIRA
212.	MARIA CLARA NOVAIS DE CARVALHO CORDEIRO E OLIVEIRA
213.	LUANA GOMES DA COSTA
214.	JUSSIKELY DA SILVA ROCHA
215.	RISOMAR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA
216.	MARIA EWLEN DOS SANTOS SILVA
217.	ALEXSANDRA BERNARDO DE OLIVEIRA
218.	SILVANA NASCIMENTO DE ALMEIDA
219.	JHONATAS GABRIEL
220.	DEBORA JAINE MORAIS DA SILVA
221.	VILANY DINIZ MARTINS
222.	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR
223.	LIDIANE CAVALCANTI GUEDES
224.	VITÓRIA TEODÓSIO DIAS
225.	CARLA NEUZA TELES DE SANTANA
226.	GEORGIA MARLLA DE PAIVA SILVA
227.	LUANA FERREIRA ARAÚJO
228.	GUSTAVO ALVES GOMES
229.	MIRTHA CRYSLLEY PEREIRA FREIRE
230.	LUCAS DE SOUSA SANTOS
231.	DANIELA DA NÓBREGA PERWS
232.	VICTOR LEANDRO DA SILVA
233.	EVLLYN LYGIA FÉLIX DA COSTA
234.	EMMILY FERNANDA SOUZA SANTOS
235.	TALIA ALMEIDA SANTOS
236.	MARIA JOSÉ DA SILVA LAURINDO
237.	MYLENA MAGALHÃES
238.	LUCAS LUCENA SILVA
239.	JULIANA BESERRA DE LIMA
240.	EMYLLY CORREIA DE LIMA CASTRO
241.	ISLA YASMIN PATRÍCIO
242.	KHALED ASHRAF SAEED IBRAHIM
243.	VENICIUS FÉLIX FERREIRA

244.	MARIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
245.	ANA PAULA DA SILVA GOMES
246.	VALMIR NASCIMENTO CRUZ
247.	PRISCILLA THAYSE DOS SANTOS ARAGÃO
248.	DAVID LUAN GONÇALVES GOMES
249.	SABRINA DA SILVA COSTA
250.	THALITA VELEZ BATISTA
251.	NATALIA DA SILVA FERREIRA
252.	ERIKA VIVIAN DA SILVA GOMES
253.	LAIANA NUNES PEREIRA
254.	MIRELLE SILVA MAMONA VIEIRA
255.	LEANDRO SERGIO DE HOLANDA
256.	HUMBERTO DE MEDEIROS SILVA
257.	ANA LUIZA SOARES OLIVEIRA
258.	DAYSEANE BARBOSA DA SILVA
259.	MARIA EDUARDA DA SILVA MENEZES
260.	MIKAELY THAYNÁ FIRMINO SILVA
261.	LUDMILA LINS DE LIMA
262.	SEANDRA CUSTÓDIO DA SILVA
263.	DÉBORA BARRETO DE ALMEIDA DOS SANTOS
264.	JHONANTAS BRUNO TAVARES DE ALMEIDA
265.	ANA IZABEL PEREIRA RIBEIRO
266.	RAQUEL MARQUES DE LIMA
267.	MIKAELLY SILVA ABRANTES
268.	PRISCILA KELLY LIRA DE ALMEIDA SILVA
269.	TACIANA DA SILVA GUIMARÃES
270.	RODRIGO DA SILVA SOUSA
271.	JOSÉ EVERALDO PESSOA
272.	FRANCILENE SILVA DOS SANTOS
273.	KATYUSKA ALMEIDA MEIRA
274.	JUSSARA LAUREANO BENTO
275.	RENATA CAMPOS LIRA BARBOSA
276.	MARYANA AVELINO DOS SANTOS
277.	LARISA DOS SANTOS MOURA SE
278.	AMANDA KELLY BORGES TORQUATO
279.	KAROLAYNNE ANDRADE CHAVES PONTES

280.	CAMILA PEREIRA DE QUEIROZ
281.	ARGEMIRO LUIZ NETO
282.	MARIA DE LOURDES SILVA SOBRINHO
283.	SANDRA DOMINGOS BARBOSA
284.	PATRÍCIA FLOR DO NASCIMENTO
285.	ANA CLARA AMADEU DA SILVA
286.	JOSEFA GONÇALVES MACIEL
287.	NASILDA VIEIRA DE QUEIROZ MENDES
288.	MARCOS ALVES FORMIGA
289.	HELOÍSA GONZAGA MATIAS
290.	LAIS MONIKY DE FARIAS NASCIMENTO
291.	MARIA JUCIELIA DOS SANTOS OLIVEIRA FREIRE
292.	MAYALA KELLY PEREIRA DOS SANTOS
293.	MICHELE DA SILVA BARBOSA
294.	ANDREIA VIEIRA DA SILVA
295.	MYRELLA JUSTINO DA SILVA
296.	ADRIANA FABLICIO DA SILVA
297.	ARIANY DOS SANTOS SOUZA
298.	INGRID MARIA OLIVEIRA BRAS
299.	JUSCILLAYNE COSTA DOS SANTOS
300.	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS
301.	MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA
302.	KALINA LOURENA DA SILVA BARBOSA
303.	LUCIMAR BISPO DE SOUSA
304.	MARIA EMÍLIA SOUZA DA COSTA
305.	MARIA EDUARDA SANTOS LACERDA
306.	LAIS SONARA TAVARES DE SOUZA ARAUJO
307.	SARA FERNANDA DUARTE BATISTA
308.	JOAN MAX ALVES BEZERRA
309.	LINA CAVALCANTE QUEIROZ
310.	ALINE SHYRLLAINE MARTINS LEAL
311.	VANESSA RODRIGUES DA SILVA MARTINS
312.	JOSEANE DE LIMA BATISTA
313.	MARÍA JOSÉ FREIRE DA SILVA
314.	MARIA CLARA DE BRITO COSTA
315.	MARIA VERIDIANA SILVA

316.	TAIS FERRAZ GONÇALVES
317.	LUANA PRISCILA DA SILVA AZEVEDO
318.	EMILY GALDINO DA COSTA TORRES
319.	EDILANIA SILVA DO CARMO
320.	JENNYFER KAYLLANE ANDRADE DE SOUZA
321.	JULIE ALEKSANDRA ALMEIDA MEIRA
322.	ADRIANA ALVES GOMES SANTOS
323.	MARIA KAROLYNNA MORAES PESSOA
324.	KARY DAIANE DA COSTA FAUSTINO
325.	JANY FERREIRA DA SILVA LIMEIRA
326.	RENALLY HYLLARY MENDES PEREIRA DA SILVA
327.	MARIA JOSÉ PERES DA SILVA
328.	INGRID MYLLENE DA SILVA RAMOS
329.	RAFAELA RANIELY PEREIRA DE SOUZA
330.	LEONEIDE SILVA
331.	THIERRY GUEDES LEAL
332.	MARIA DE JESUS DOS SANTOS
333.	MARIA CLAUDETE DOS SANTOS LUCAS
334.	ANA MARIA DIAS SILVA
335.	ANA CLAUDIA BARBOSA VENTURA
336.	LUCILENE SANTOS BEZERRA
337.	JANEFRAN DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES
338.	THAMYRYS RAFAELA FREIRE DA SILVA
339.	DEBORA EVELYN ARAUJO DE SOUZA
340.	MARINALDA FRANCISCA DE PAULA
341.	FABRÍCIA DE BRITO FARIAS
342.	DANIELE RODRIGUES MORAIS
343.	MARIA GORETTE SILVA GUEDES
344.	JOSILENE DA SILVA GOMES GUIRALDELLI
345.	KAYANNE STEFHANEY HENRIQUE OLIVEIRA
346.	DAYANE BRUNA FERREIRA RIBEIRO
347.	GABRIELLY PEREIRA DA SILVA
348.	EMANUELY VITÓRIA RODRIGUES GOMES
349.	RENALLY RAFAEL DE ARAUJO
350.	NATHALIA GONÇALVES DA SILVA LIMA
351.	FAGNER DE SOUSA SILVA

352.	FLÁVIA SABINO DOS SANTOS
353.	EMANUELE SILVA DOS SANTOS
354.	LARISSA SILVA DE SOUZA
355.	ADRIELLY SERAFIM SILVA
356.	JOSEILMA SILVA SOUSA
357.	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FERNANDES
358.	MICHELLE SOARES DE LIMA BEZERRA
359.	VALQUIRIA DA SILVA FARIAS
360.	LAVINIA MELO SOUTO
361.	DARLENE CRISTINA DE CARVALHO RIBEIRO
362.	ANA MARIA PONTES PEQUENO
363.	ANNA AMÉLIA PEREIRA RIBEIRO
364.	EMILY SILVA LEMOS DA COSTA
365.	ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA MONTEIRO
366.	FABIANA DE CARVALHO MARQUES DIAS
367.	LOUISE JULIA CAMILO DA SILVA
368.	JÚLIA SOUTO OLIVEIRA
369.	CLODOALDO JOSE DE SOUZA
370.	IZABEL CRISTINA BENÍCIO MELO
371.	VITÓRIA DANTAS DA CUNHA
372.	LILIANE MENDES VILAR
373.	HÍVEA MIRELLE PERES BARBOSA
374.	RAYANA MAYARA FREITAS DA SILVA
375.	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS
376.	ADRIELLY LIMA BARBOSA
377.	LAIS CORDEIRO SILVA
378.	MARCILENE DA SILVA
379.	KATIANE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
380.	IDA KATIÚSKA FERREIRA ARAÚJO
381.	SUZY PATRÍCIA DE MELO ROCHA
382.	ANDREIA FRANCOISE RICARTE SALES
383.	STELLA RAQUEL DA SILVA LIMA
384.	ELIANA CRUZ DA SILVA
385.	CLAUDIANNE GOMES DA SILVA ALVES
386.	JULIANA MELLEGA DE LIMA FILGUEIRA
387.	POLIANA MARIA DA SILVA

388.	ANÁLIA DA SILVA PEREIRA
389.	JANE TAVARES LUCIO
390.	VANESSA DANTAS SOUZA SILVA
391.	JULIANA FELIX DE SOUSA TAVARES
392.	POLIANA DA SILVA
393.	VICTORIA VANESSA ALVES SILVA
394.	ARIANE TALITA DA SILVA PEREIRA
395.	MARISERGIA DE ALMEIDA BATISTA
396.	ROBERTA FREITAS PARENTE
397.	SUZANILDO DANTAS DA SILVA
398.	MARIA DAS DORES SANTOS PEREIRA
399.	MARIA HELENA MORENO DANTAS
400.	ADRIANA GOMES DA SILVA
401.	SIMONEIDE NOBREGA DA SILVA LACERDA
402.	IRACEMA DA SILVA
403.	LÍVIA DOS SANTOS NASCIMENTO
404.	ROMÁRIO CORDEIRO CLEMENTINO
405.	ELISÂNGELA LOPES DA SILVA
406.	JOICE FARIAS DE SOUSA FERREIRA
407.	DANYELLA CARVALHO DE ARAÚJO
408.	LAÍS MIRANDA DE QUEIROZ LEITE
409.	FRANCINALVA DOS SANTOS AVES
410.	ANA VITÓRIA NUNES MASSENO
411.	BRENO GOMES DA SILVA ANDRADE
412.	LARISSA COUTINHO RAMOS
413.	FRANSUELEM POLICARPO DE CARVALHO
414.	RAYSSA DOMINGOS DE ALBUQUERQUE
415.	MAILSON CÉSAR MELO DA SILVA
416.	EVELYN VITÓRIA SILVA DE LIRA
417.	FRANCIELDA SANTOS SABINO DA SILVA
418.	FLEURIYNA DANTAS LYRA
419.	THAMIRES SUARES PINTO
420.	HANNA BEATRIZ SILVEIRA LUCENA
421.	LUÊNIA MIRANDA GONÇALVES
422.	RITA DE CASSIA SILVA
423.	SANDRA DE LIMA GOMES CAMILO

424.	STEFANY DAVILA DINIZ
425.	RAFAELA GOMES DA SILVA
426.	JOSEANE MAURÍCIO BARBOSA
427.	KATYUSKA ALMEIDA MEIRA
428.	MARIA MÁRCIA MARQUES SOBRINHO
429.	LAURA JÉSSIE DE OLIVEIRA ANDRADE
430.	THAIS MIRELLE FERREIRA DA SILVA
431.	JAYENE ISIDRO DA SILVA
432.	CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS
433.	LÍVIA DA COSTA ALVES
434.	MARIA TAIS FERNANDES DOS SANTOS
435.	MARIANA ALMEIDA
436.	MARIA HELENA VIEIRA NEVES BISPO
437.	MELINA SANTOS DA SILVA MEDEIROS
438.	JOÃO EMANUEL BARBOSA DA SILVA FERREIRA
439.	DANIELE LAÍS DA SILVA GOMES
440.	MARIA RAYSSA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
441.	DENIZE RENALI LOPES BEZERRA
442.	VANESSA FERNANDA SILVA VIANA
443.	ANDRE COSTA SOUTO
444.	EMMANUELY VITÓRIA MARACAJÁ COSTA
445.	MILENA LIMA FERNANDES
446.	RAYSSA ALMEIDA BRAGA
447.	ERIKA BEATRIZ OLIVEIRA GRANGEIRO
448.	AMANDA BELLIZY MEDEIROS HENRIQUE
449.	LIEGE GOMES CABRAL
450.	VICENTE ALVES BARBOSA
451.	ANA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS
452.	MARIA DE FÁTIMA LUCENA VICENTE
453.	JUVENAL BISPO DOS SANTOS
454.	MARIA CLARA DE SOUSA SILVA
455.	MAYSA DE BRITO FRANÇA
456.	JAYNE PINTO ARAÚJO
457.	SABRINA DE ARAÚJO MORAIS
458.	CARLOS MIKAEL DE SOUSA LIMA
459.	ALEXSANDRA SANTOS LEÃO DA SILVA

460.	ISABEL CRISTINA LEMOS AVELINO
461.	JAILSA MARQUES BARBOSA
462.	JACKELINE ARAÚJO SILVA
463.	ANA LÍVIA GOMES RODRIGUES
464.	AUDECI BARBOZA DE CASTRO
465.	FRANCK MILLER GONZAGA PEREIRA
466.	CAMILA PATRÍCIO GUEDES FREIRE
467.	CAMILA KAREN EVARISTO SANTOS
468.	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA
469.	ANA BEATRIZ MARQUES DE MELO
470.	MICHELLE CRISTINE PEREIRA TAVARES
471.	RAQUEL MEDEIROS NERY
472.	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
473.	ELAINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
474.	LUIZ EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA
475.	FLAUBERT MENDES DA SILVA
476.	ANA CRISTINA DE LIMA SOUSA VELEZ DANTAS
477.	JOSÉ ERINCON CORREIA DE OLIVEIRA
478.	VALÉRIA DA SILVA SANTOS
479.	JULYA MARIA SILVA PIRES
480.	LILIANE SILVA BARBOSA
481.	KAYLANE FAUSTO DA SILVA
482.	ALINNE MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO
483.	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
484.	LUCIANE DOS SANTOS PORDEUS
485.	PATRÍCIA FELIX DE BRITO
486.	SEVERINO RAMOS FERREIRA
487.	LARISSA DA SILVA LOPES
488.	ADRIELY DE ANGELYS SILVA LIMA
489.	SANDRO DA SILVA ALMEIDA
490.	ELOIZA ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
491.	VANESSA DE PAULA ANDRADE LIMA
492.	BRIGIDA TUANY DE SOUZA SILVA
493.	BÁRBARA DA SILVA FIALHO
494.	VICTOR DE ALENCAR ARAÚJO

495.	MARIA APARECIDA DA SILVA FRANÇA COSTA
496.	LIOZETE SILVA CARNEIRO
497.	JANAÍNA DA SILVA MARINHO
498.	ELAYNE DE ANDRADE TAVARES
499.	PRISCYLLA LOPES RAFAEL
500.	THAUANNY ALVES DOS SANTOS
501.	MARIA JOSE AMORIM DA SILVA
502.	SHEILA SOUZA TAVARES
503.	EDNA CRISTINA GONÇALVES RAMOS
504.	RAYSSA GOMES LIMEIRA
505.	JOSE LEANDRO DE SOUZA LIMA
506.	ANA CARLA SILVA SANTOS SOUSA
507.	ADRIANA CRISTINA PAULO LEÃO
508.	MARIA LETÍCIA VIDAL DE SOUSA
509.	JACIRA RITA DA SILVA
510.	HYNGRYD SILVA RIBEIRO
511.	ALEXANDRE DOS SANTOS
512.	GABRIELLE DA SILVA FARIAS
513.	FRANKIELE DA SILVA SOARES
514.	MARIA HELOISA DE OLIVEIRA SANTOS
515.	ISABELY RODRIGUES FARIAS
516.	IZABELLE VENÂNCIO ARAÚJO
517.	RENALE SOUSA SAMPAIO DA COSTA
518.	DENISE SOARES DA SILVA
519.	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA
520.	RAIANE CAMPOS DE ADELINO
521.	ISLI KEYLA BARROS DE OLIVEIRA
522.	NOEMI RAISSA COSTA LINHARES
523.	VALÉRIA DOS SANTOS RAMOS
524.	KATHIUSCA MARIA CAVALCANTE BATISTA
525.	REJANE MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
526.	ISABEL CHRISTINA BARROS FARIAS
527.	RUTE ALMEIDA ARAÚJO
528.	ÁLAN KELYSOON DA SILVA SOUZA
529.	LUANA DA SILVA MELO

530.	MARIA SUELDA ALMEIDA
531.	ANA CARLA FERREIRA RAPOSO
532.	MARIA FERNANDA NOGUEIRA COSTA
533.	ANA ALICE MEDEIROS DE BRITO
534.	ADRIANO FLOR DA SILVA
535.	JEFFERSON SANTOS BRAGA
536.	EMANUELLA BARBOSA CHAVES
537.	RAYANNE GENUINO DA SILVA
538.	APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA FERREIRA
539.	MARIA CRISTINA AURELIANO PEREIRA
540.	MÁRCIO ROBERTO BEZERRA GARCIA
541.	JOZENILDA DA SILVA ARAÚJO
542.	CLAYTON RENNAN PEREIRA SILVA
543.	MIKAELE KELLY FILISMINO DOS SANTOS
544.	THOMAZ YAGO MENDES DE AQUINO
545.	THAISE DOS SANTOS SILVA
546.	JONATAS BENTO AUGUSTINHO
547.	RENALLE COSTA CRISPIM FREIRE
548.	AMANDA RAFAELA DE MELO BARBOSA
549.	DANYELLE LOPES MARANHÃO LIMA
550.	BRENDA MARIA FEITOSA SILVA
551.	ÉRIKA ALVES DINIZ
552.	MONICA COELE GOMES DIAS
553.	LIAM GOMES FERREIRA
554.	JULIANA DA SILVA GALDINO
555.	GEOVANA DE SOUZA FIRMINO
556.	LARISSA DA SILVA GOMES
557.	MARIA VANÚBIA DA SILVA BATISTA
558.	CAIO CESAR FERNANDES AQUINO
559.	ANDREZA SANDRELLY MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA
560.	LINDALVA MARIA DA SILVA
561.	RAPHAELA BORGES DA SILVA
562.	ANA CLARA AGUIAR COSTA
563.	MAYARA COSTA SANTOS
564.	LEONICE DA SILVA
565.	ANGELICA PERES CELESTINO

566.	EMILLY DA SILVA GOMES TORRES
567.	ANIELE DA SILVA FARIAS
568.	JULIO ACÁCIO DE ANDRADE MAIA
569.	MONYKE DO NASCIMENTO CRISPINIANO
570.	TAMIRES DE MELO LIMA
571.	BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA LEITE
572.	GABRIELLY DIAS FERREIRA
573.	MARIANA DA SILVA ARAÚJO VITURIANO
574.	ARTHUR MANOEL ANDRADE BARBOSA
575.	JAMILLY PEREIRA TEODULINO
576.	PATRÍCIA MARIA MEDEIROS SERRAO
577.	DANIELLE PEREIRA DA SILVA
578.	ROSIANE BARBOSA SANTOS
579.	CLECIA MANUELLA PEREIRA DA NOBREGA
580.	WELLIDA DE SOUSA OLIVEIRA
581.	THAYNARA DA COSTA NASCIMENTO
582.	MARIA ANTÔNIA MOREIRA DIAS DANTAS
583.	GENILDA MATILDES SOUSA DANTAS
584.	MAYARA SIMÃO SILVA
585.	ROSEMEIRE NOGUEIRA DIAS MELLO
586.	VÍVIA MARIA SANTOS ALVES
587.	GEOVANNIA DE ANDRADE DOS SANTOS
588.	IGOR DE OLIVEIRA AIRES
589.	MARIA ANDRADE DA SILVA COSTA
590.	DENIZE DA SILVA SOUZA
591.	JOYCE DÉBORA DA SILVA MOREIRA
592.	MARIA DA PAZ CABRAL DE SOUSA
593.	ESLOVENNYA KYEVENN CANUTO PEREIRA
594.	EDNEIDE DO NASCIMENTO SILVA RAMOS
595.	MILENA PINTO DE ALMEIDA
596.	JOSELAINÉ MOREIRA DE LIMA
597.	INGRID GOMES SILVA
598.	PRYSCILA LUIZA LIMA
599.	PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO
600.	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS
601.	AURILIA TRANQUILINO MOUSINHO

602.	RAYLANE CRISTINA DA SILVA LIMA ALVES
603.	RENALLY SILVA ALVES
604.	STEFANNY DE OLIVEIRA CABRAL
605.	JOANA DARC SOARES HENRIQUE
606.	MARBENE DA SILVA COSTA
607.	TEREZA CRISTINA SOARES DE SOUSA
608.	ADELANIA DA NÓBREGA PEREIRA DE FARIAS
609.	ROSÂNGELA ROCHA DA COSTA ALVES FIRME
610.	ANDRÉA MARQUES LOURENÇO
611.	DAIANA CAROLINE REFATI
612.	ELAINE CRISTINA MEDEIROS SILVA
613.	LORENN OLIVEIRA RODRIGUES
614.	VALDILENE DA SILVA LIMA SANTOS
615.	IVANIA MARIA GOMES DA SILVA ARAUJO
616.	LUIS ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
617.	RAYANE DA SILVA NÓBREGA
618.	ADEILMA DIAS DA SILVA FERREIRA
619.	GUILHERME GOMES SILVA
620.	LETÍCIA LAYANE GOMES DA COSTA
621.	MANASSÉS SILVA SÁTYRO
622.	JANYNE THAIS DA SILVA LIMA
623.	MARIA JOSÉ ALVES
624.	AMANDA DA SILVA PEREIRA
625.	KARIANE MICAELY PEREIRA COSTA
626.	EMANUELY DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA
627.	NARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
628.	SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA
629.	CAMILA DA SILVA VILAR
630.	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA NÓBREGA
631.	INAIARA MARTINS DA SILVA
632.	KAUÃ DE LIMA PEREIRA OLIVEIRA
633.	MARIA IZABELLY DE LUCENA
634.	DANIELLY MARTINS FELIX
635.	DEISIANE DE LIMA MORENO
636.	MARIANA RODRIGUES DE SOUSA
637.	THIAGO SILVA PEREIRA

638.	MÔNICA DANIELE BARBOSA RODRIGUES CAVALCANTI
639.	MIRELY LUCENA DE PONTES
640.	ELEN THAÍS BANANEIRA DOS SANTOS
641.	VANDREIA DE FARIA CUNHA NOBREGA
642.	LAYS GUDARELY PEREIRA LIMA
643.	VALERIA LIMA SOARES
644.	MARCELA DE SOUZA NASCIMENTO
645.	MARIA CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
646.	LARISSA LEAL DA SILVA
647.	RICHELLE TAÍS LIMA DE BRITO
648.	PAULO CESAR DA SILVA
649.	ANA BEATRIZ DOS SANTOS
650.	HELLEN CECÍLIA ALVES DE QUEIROZ
651.	CAROLINA DA SILVA RIBEIRO
652.	JEANE MARIA DA SILVA SANTOS
653.	MARIA LAURA MANGUEIRA BEZERRA NASCIMENTO
654.	JAQUELINE SILVA SANTOS
655.	ROSINELI DE ALBUQUERQUE SANTOS
656.	TÁSSIA RAPHAELLE GOMES BARBOSA
657.	MARIA CELIA PEREIRA DOS SANTOS
658.	JACQUELINE VITORINO DUARTE SILVA
659.	FLÁVIA SILVA SOARES
660.	FABIANA LEAL SANTIAGO
661.	TICIANA SILVA LEAL
662.	LEONARDO RYCKELME SANTOS FARIAS
663.	MARDOCLEA DO NASCIMENTO URBANO
664.	NORMANDIA SILVA DA COSTA
665.	AIRLA SOUSA DA SILVA
666.	ANA BEATRIZ ROCHA RODRIGUES
667.	ALUSKA LORRAYNE QUEIROZ BARROS
668.	FERNANDA PEREIRA DA SILVA
669.	VANESSA DA SILVA MACEDO
670.	MARIZÉLIA LISBÔA SOARES DE AGUIAR
671.	GLERISTON KAUA SANTOS XAVIER DANTAS
672.	LARISSA EVELLYN BARBOSA DA SILVA

673.	MARINALVA FERREIRA
674.	JOÃO EDUARDO MESSIAS DOS SANTOS GOMES
675.	IZISNEIDE MARIA DA SILVA
676.	MARIA CLARA GOMES DE SOUZA
677.	RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS
678.	JÉSSICA LAURA DE LIMA SOARES
679.	AQUILES LIMA DO NASCIMENTO
680.	ÉRIKA SOARES SILVA
681.	LUANA KETHLEEN MIRANDA SOUZA
682.	LUCIA DE FÁTIMA MARIANO SOUTO
683.	JOSE KLEVERSON NASCIMENTO DA SILVA
684.	EMILLY KELLY DE ALMEIDA SILVA
685.	QUÉZIA SILVA SANTOS
686.	GABRIELLA PORTO DE ALMEIDA LUCENA
687.	MARIA DAS DORES BARBOSA SILVA
688.	ROZALINA DIAS GUEDES
689.	SHIRLYANNE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
690.	ALANA QUEIROZ SOARES DA SILVA
691.	JANAÍNA MENDES OLIVEIRA
692.	KENNIA MONALIZA DE OLIVEIRA ARAUJO
693.	MARIA AUXILIADORA DA SILVA PAULA
694.	JAILENE GUIMARÃES S. FORTUNATO
695.	ANDREZA DE FARIAS ALBUQUERQUE
696.	NÚBIA DOS SANTOS MACÊDO
697.	GEYSA DA SILVA BEZERRA
698.	ALEKSANDERSONN RAYAN ALVES SANTOS
699.	ADRIANA BARBOSA SALES
700.	CICERA ALINE JARDELINO DA SILVA
701.	MARILENE BARBOSA SOARES RODRIGUES
702.	TAMAR MAMEDE FERNANDES
703.	CLÁUDIA NASÁRIO DA SILVA
704.	SAYONARA MARÍA SILVA CARVALHO
705.	CLARISSA BARBOSA DE CASTRO LIMA
706.	GLÁUCIA PORTO DINIZ
707.	LUCIANA MOREIRA CARDOSO
708.	RUTE MARQUES DE LIMA

709.	BRENDHA FABYANE PEREIRA GRANDE
710.	MAIZA PEREIRA MARQUES
711.	LÚCIA DE FÁTIMA CÂNDIDO
712.	MARIA PATRÍCIA FERNANDES DE MEDEIROS
713.	EMMILLY VITÓRIA BARBOSA DINIZ
714.	MARILEUDA ARAÚJO COSTA
715.	ANA LÚCIA AMORIM RANGEL
716.	ARACELI NOBERTO SILVA SANTOS
717.	ELIANE DA SILVA ROCHA
718.	CLAUDIA SILVA LINHARES
719.	JULIANA DINIZ FARIAS
720.	ANA CATARINA DA SILVA TRINDADE FRAZÃO
721.	ANA BEATRIZ COLAÇO DE OLIVEIRA
722.	MARIA SUELI FIDELIS DOS SANTOS
723.	OTACIANA FERNANDES DE SANTANA
724.	RAQUEL EMANUELLE LEITE BEZERRA
725.	ROSINÉLIA SUÊNIA DE ALMEIDA
726.	AMANDA SOUSA SANTOS
727.	RICHARTH GUILHERME URSULINO DOS SANTOS
728.	MÉRICA CÂNDIDO DOS SANTOS
729.	MAYRA NASCIMENTO VIEIRA
730.	MILLENY KELMA DE OLIVEIRA FARIAS
731.	ROZINEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS
732.	GEORGIA BRENNA ROCHA DE SOUZA
733.	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
734.	EDNIETA COELHO SILVA
735.	SHIRLAINE DOS SANTOS SILVA
736.	ELAINE FABRICIA DE OLIVEIRA
737.	ALECIO ALEXANDRE CLEMENTINO DA COSTA
738.	LEONARDO GOMES DE ARAÚJO
739.	VICTÓRIA LAVÍNIA AGUIAR RIBEIRO
740.	ANIELY LOPES MARCULINO
741.	EVERTON PORTO
742.	ANNA JAMYLLE GONÇALVES DA SILVA
743.	FILIPE DA SILVA LAIME
744.	MARIA DE LOURDES FARIAS DE

	ALBUQUERQUE
745.	LUCIENE MARQUES CAMPOS
746.	GYOVANA BRENDA ROCHA DE SOUZA
747.	JOELMA BARBOSA DA SILVA
748.	DOUGLAS EMANUEL DO NASCIMENTO FELISMINO
749.	ELLEN CAVALCANTE LOPES
750.	JEANNY RAYARA DOS SANTOS MARTINS
751.	MERYANGEL FRANÇA SILVA
752.	GABRIELLE CRISTINE ARAÚJO GOMES
753.	MANUELLI MARTINS DUARTE
754.	CLÁUDIA CRISTINA MARCIEL DE OLIVEIRA

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 25/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA SIRNEY NUNES TRUTA**, matrícula **14591**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL VIRGILIA HENRIQUE OLIVEIRA CARLOS**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 26/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **AMANDA LAURENTINO BARBOSA SANTANA**, matrícula **30963**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL FOLCLORISTA LENIRA RITA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 27/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANAMARIA DIAS DE SOUSA**, matrícula **14492**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL ANTONIO LUIZ CABRAL**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 28/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula **28517**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL GITANA MARIA FIGUEIREDO LIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 29/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CLAUDIA MONIQUE LIMA DE ASSIS**, matrícula **31000**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL VOVO ADALGISA CESAR DE ALMEIDA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 30/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CLAUDIA VIRGINIA ALVES BRANDÃO**, matrícula **6440**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO –**

GFEI-2 da CRECHE MUNICIPAL LENISE MEDEIROS, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 31/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **DEBORA MEDEIROS DANTAS DA SILVA**, matrícula **6351**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2 da CRECHE MUNICIPAL ELZA ALMEIDA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 32/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ERIKA CUNHA**, matrícula **6522**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1 da CRECHE MUNICIPAL SINHAZINHA CELINO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 33/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **FANY SILVA DE SOUZA**, matrícula **12901**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1 da CRECHE MUNICIPAL MARIA CECI**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 34/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **GIZELDA DA COSTA SOUTO**, matrícula **24750**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para

responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1 da CRECHE MUNICIPAL BEATRIZ HAMAD GOMES**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 35/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **IRACEMA BRITO DE NORMANDO**, matrícula **12860**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2 da CRECHE MUNICIPAL GALBA FARIAS PIMENTEL**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 36/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOARA ALVES DA SILVA**, matrícula **30977**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2 da CRECHE MUNICIPAL AUREA MOURA RIBEIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 37/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOSEFA GOMES FARIAS EUSEBIO**, matrícula **3443**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2 da CRECHE MUNICIPAL VOVO CLOTILDE**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 38/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do

Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOSEFA NEIDE BEZERRA DIAS ALMEIDA**, matrícula **12099**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1** da **CRECHE MUNICIPAL COTINHA CARVALHO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 39/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOSELENE DE ASSIS BISPO XAVIER**, matrícula **7163**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL GALDINA BARBOSA SILVEIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 40/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JULIANA GERONIMO BATISTA DINIZ**, matrícula **3552**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL SORAYA MAGNOLIA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 41/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **KAROLYNE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula **31193**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1** da **CRECHE MUNICIPAL ANA PAULA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 42/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **KATIA CRISTINA LIMA CRUZ**, matrícula **30998**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL FELIX ARAUJO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 43/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LAURA NAHYARA BRITO SANTIAGO**, matrícula **28484**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL VANIA FIGUEIREDO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 44/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LUCIENE DE VASCONCELOS SOUZA**, matrícula **13330**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1** da **CRECHE MUNICIPAL AMENAIDE SANTOS**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 45/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula **30979**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO –**

GFEI-2 da CRECHE MUNICIPAL ISABELE BARBOSA DA SILVA, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 46/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MANUELLA JOVEM DE FREITAS**, matrícula **30982**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2 da CRECHE MUNICIPAL MARIA EMILIA CORDEIRO PEDROSA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 47/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula **12471**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2 da CRECHE MUNICIPAL ALCIDE CARTAXO LOUREIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 48/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, matrícula **31867**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1 da CRECHE MUNICIPAL MARIA TEREZA NEPOMUCENO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 49/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, matrícula **14573**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1 da CRECHE MUNICIPAL PASSINHA AGRA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 50/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOARES DE AZEVEDO**, matrícula **14502**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2 da CRECHE MUNICIPAL ZEFERINA GAUDENCIO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 51/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **6331**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2 da CRECHE MUNICIPAL KARINE DA SILVA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 52/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA ELISABETE OLIVEIRA SOARES**, matrícula **20164**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2 da CRECHE MUNICIPAL MARIA ALVINA DA SILVA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 53/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA EMANUELA DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula **30526**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL MARINÊS ALMEIDA DA SILVA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 54/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARILAC OLIVEIRA SOUZA**, matrícula **13278**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1** da **CRECHE MUNICIPAL ISaura GOMES DE FARIAS**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 55/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARLIZE CURI MELO DE SOUZA**, matrícula **12795**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1** da **CRECHE MUNICIPAL LOURDES LOUREIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 56/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **PATRICIA BORGES DE FARIAS GALVAO**, matrícula **24794**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL TEREZA GIOIA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 57/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **RAVILLA GEORGIA DE MELO ALVES MARQUES**, matrícula **30527**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES CAVALCANTE**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 58/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **REJANE DO NASCIMENTO RAPOSO**, matrícula **16713**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1** da **CRECHE MUNICIPAL VANEUZA RODRIGUES**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 59/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ROSA NUBIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula **3433**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1** da **CRECHE MUNICIPAL CARLA MEDEIROS**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 60/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ROSEMARY ALVES NOBERTO**, matrícula **3609**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para

responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1** da **CRECHE MUNICIPAL NENZINHA CUNHA LIMA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 61/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **RUTH SAMPAIO MACIEL**, matrícula **28554**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL CELIA MARCIA SANTOS CIRNE**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 62/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SAMILA EMANUELLA MORAIS SILVA**, matrícula **30988**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1** da **CRECHE MUNICIPAL NILA DUNDA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 63/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SILVANIA SILVA CLEMENTINO ALMEIDA**, matrícula **30989**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL MARIA AMELIA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 64/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SILVILENE MARCIA FERREIRA**, matrícula **31211**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL MARIA SALETE GOMES PINHEIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 65/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SUZEME LIMA RAFAEL**, matrícula **13072**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-1** da **CRECHE MUNICIPAL SEVERINO CABRAL**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 66/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VALDANIA GONÇALVES DA SILVA LIMA**, matrícula **12928**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFEI-2** da **CRECHE MUNICIPAL WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 67/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ADEILSON PAULINO DE BARROS**, matrícula **30961**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE DE CARVALHO SOUSA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 68/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ALINY GUEDES DE ANDRADE**, matrícula **3226**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSE TAVARES**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA N° 69/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **DIONEIDE MATIAS DO NASCIMENTO**, matrícula **20169**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DA MOTTA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA N° 70/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **EDIVAN DANTAS DE SOUZA**, matrícula **11544**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL SANTO AFONSO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA N° 71/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LUCIMARY DO NASCIMENTO**, matrícula **3414**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO –**

GFDE-1 da **ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO II – CUITÊS/ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO DIONISIO DO NASCIMENTO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA N° 72/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **GERUSA GOMES DE SOUSA**, matrícula **13100**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL MELO LEITÃO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA N° 73/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA VANUSA DE BRITO BELO**, matrícula **14469**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL PROFª SELMA AGRA VILARIM**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA N° 74/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ALBANIA ALVES DE FREITAS**, matrícula **6457**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL GRACITA MELO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA N° 75/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ALUÍSIO MARQUES DA SILVA**, matrícula **3848**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL CEAI Dr. ELPIDIO DE ALMEIDA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 76/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOSEMBERG ALVES VELOZO DA SILVEIRA**, matrícula **14524**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL PROFª LUZIA DANTAS**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 77/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA CÉLIA ROCHA PEREIRA**, matrícula **3385**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL DR. SEVERINO CRUZ**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 78/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARLUCE DO NASCIMENTO**, matrícula **10762**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL ADV. OTÁVIO AMORIM**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 79/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LIVIA MARIA SERAFIM DUARTE OLIVEIRA**, matrícula **30523**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 80/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ARNALDINA MUNIZ ARAUJO CARREIRO**, matrícula **14535**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM DE AGUIAR I E II**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 81/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **BELINDA CAVALCANTE ARAÚJO**, matrícula **12723**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO CÂNDIDO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 82/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA LUCIA MEDEIROS ABREU**, matrícula **30520**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR**

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1 da ESCOLA MUNICIPAL DEZENOVE DE MARÇO, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 83/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CARMEM SILVA MELLO ALBUQUERQUE**, matrícula **20139**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2 da ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO CUNHA LIMA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 84/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CÁTIA JAQUELINE DE LIMA**, matrícula **24732**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1 da ESCOLA MUNICIPAL DR. HELENO HENRIQUES**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 85/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CILEIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula **13584**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2 da ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CAMBEBA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 86/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VALQUIRIA CONRADO PRUDENCIO**, matrícula **6470**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1 da CLINICA ESCOLA DO AUTISMO - AFETO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 87/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **FLAVIO LICARIO DOS SANTOS**, matrícula **12083**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2 da ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO JOSE DE SOUSA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA MOTA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 88/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **DELLYS VANESSA DA SILVA RODRIGUES SABINO**, matrícula **14465**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2 da ESCOLA MUNICIPAL LINDOLFO MONTENEGRO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 89/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **DINAH CARVALHO MENDES DAMASCENO**, matrícula **12436**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2 da ESCOLA MUNICIPAL DR. CHATEAUBRIAND**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 90/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **EDILAMAR DE SOUZA**, matrícula **12613**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA PROCÓPIO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA N° 91/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **EDILENE BRITO DE LIMA SILVA**, matrícula **12938**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA N° 92/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ELIZABETH ANDRADE DE MEDEIROS**, matrícula **12719**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL LAURA MENEZES AMORIM**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA N° 93/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **EMERSON JOSÉ DE FARIAS MEIRA**, matrícula **14554**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR**

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2 da **ESCOLA MUNICIPAL MARIINHA BORBOREMA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA N° 94/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **FERNANDA SOUSA DE SALES GONDIM**, matrícula **24947**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL SÃO CLEMENTE**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA N° 95/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **HERALDO ATAIDE PEREIRA**, matrícula **12468**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE LEONARDO VITURINO GUIMARÃES**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA N° 96/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **IALI FABIANA ANDRADE DA SILVA**, matrícula **24751**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL JOSE GUILHERMINO BARBOSA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA N° 97/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto n° 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **IDALINA DE ASSIS SANTOS**, matrícula **8177**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL STELLITA CRUZ**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 98/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **INGRID OLIVEIRA DIAS**, matrícula **24747**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAURO LUNA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 99/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JACKELINE DE ALMEIDA SILVA**, matrícula **12093**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO CORREIA DE MENEZES**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 100/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ADALIA DE SÁ COSTA**, matrícula **31516**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS VITÓRIAS UCHOA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 101/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOÃO EUDES JALES DOS SANTOS**, matrícula **12945**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL GERIVALDO LUNA DE OLIVEIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 102/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **FRANCISCO MICKEY DE BRITO**, matrícula **14575**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ASFORA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 103/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOSELMA DIONISIO CUNHA**, matrícula **12618**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL PROFª FRANCISCA ZENA BRASILEIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 104/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOSINETE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **3484**, lotado(a) nesta Secretaria de

Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO VÍRGÍNIO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 105/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **KATIA ANNE BEZERRA DA SILVA**, matrícula **31076**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL SOARES/ESCOLA MUNICIPAL PROF. PEDRO OTAVIO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 106/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LIDICLÊNIA CABRAL DE MELO LEMOS**, matrícula **3262**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO PASCOAL PEREIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 107/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LILLYANNE KARLA RODRIGUES BRITO**, matrícula **24799**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL PROFº ERALDO CÉSAR DE ARAÚJO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 108/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA MENEZES**, matrícula **3486**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL JOSELITA BRASILEIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 109/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VANESSA BEZERRA DE OLIVEIRA LICARIAO**, matrícula **14579**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL ALICE GAUDÊNCIO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 110/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **TATIANE NUNES RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula **30528**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONINO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 111/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **REGINA CELIA NUNES DINIZ**, matrícula **12027**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para

responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO LUIZ DE LIMA/ESCOLA MUNICIPAL PROFº LUIZ GIL**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 112/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA ANGELICA LEAL BARROS**, matrícula **13651**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL RIVANILDO SANDRO ARCOVERDE**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 113/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES**, matrícula **13583**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA COSTA CIRNE**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 114/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **AMANDA KARLA VIANA DA SILVA**, matrícula **6406**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL IRACEMA PIMENTEL/ESCOLA MUNICIPAL JOSE GOMES FILHO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 115/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE ARRUDA**, matrícula **9092**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL CEAI GOV. ANTONIO MARIZ**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 116/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA GORETTI BRITO DE NORMANDO**, matrícula **14463**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL JOSE VIRGINIO DE LIMA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 117/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA SANDRA DIONISIO VACONCELOS**, matrícula **3274**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO I (PROMOÇÃO HUMANA)**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 118/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOSENILDA MARIA OLIVERIA FAGUNDES DA SILVA**, matrícula **31279**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL CENTENÁRIO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 119/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **30983**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 120/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MICHELE MARINHO CLEMENTINO DE ALMEIDA**, matrícula **31079**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL SANDRA CAVALCANTE**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 121/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MÔNICA DE ALMEIDA BRITO E SOUZA**, matrícula **12696**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL ANA AZEVEDO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 122/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MONICA CRISTINA DA CUNHA SANTOS**, matrícula **11484**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA ANUNCIADA BEZERRA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 123/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **PATRICIA ROCHA DE BRITO LIRA**, matrícula **14570**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO SIMONSEN**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 124/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA CELY ALVES DE FARIAS**, matrícula **10159**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL DR. WILLIAMS DE SOUZA ARRUDA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 125/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA TAMIRES FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula **31515**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 126/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ROSEMARY ROQUE DE AQUINO**, matrícula **3597**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL PADRE CORNELIO DE BOER**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 127/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SANDRA CARLOS DE LIMA RAMOS**, matrícula **13299**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL ANÉSIO LEÃO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 128/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SILVANA MERCIA DA SILVA MARINHO**, matrícula **11499**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX ARAÚJO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 129/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SONALY DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula **12717**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR SALES**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 130/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SUENIA KELLI BATISTA MARQUES**, matrícula **6418**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-4** da **ESCOLA MUNICIPAL ANIS TIMANI**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 131/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SUSANA MANGUEIRA BEZERRA**, matrícula **12375**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL LUIS JUVINO GOMES**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 132/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JARDEL BARBOSA DE SOUSA**, matrícula **30975**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR**

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2 da ESCOLA MUNICIPAL LIONS PRATA, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 133/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **TATIANA DIAS FERREIRA**, matrícula **24856**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1 da ESCOLA MUNICIPAL PROFª NELY DE LIMA MELO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 134/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **TATIANA KIOKO GUIMARÃES SOARES KOGISO**, matrícula **24777**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2 da ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 135/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VIVIANE SÚLPINO DA SILVA SABINO**, matrícula **12033**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3 da ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 136/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VALBER RODRIGUES DIAS**, matrícula **30529**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1 da ESCOLA MUNICIPAL LUIZ JOAQUIM AVELINO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 137/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ADILSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **6329**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-4 da ESCOLA MUNICIPAL ESCRITORA LOURDES RAMALHO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 138/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **11361**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2 a ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA AMORIM**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 139/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA PAULA DOS SANTOS NERY**, matrícula **24727**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE GUILHERMINO BARBOSA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 140/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **EDINA LIMA DE MORAIS**, matrícula **3425**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL FREI DAGOBERTO STUCKER**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 141/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **FERNANDA CRISTINA AGRA BORBOREMA**, matrícula **3227**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL AGEU GENUINO DA SILVA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 142/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **INACIO DA SILVA**, matrícula **24741**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA SALOME ALVES SANTOS**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 143/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **IVANEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **12678**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL AROLD CRUZ**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 144/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JANAINA FERREIRA REGIS**, matrícula **24804**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL ANISIO TEIXEIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 145/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JANAINA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula **30978**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL LUCIA DE FATIMA GAYOSO MEIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 146/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOELMA BARBOSA DA SILVA**, matrícula **12637**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL CAP. SEVERIANO FÁBIO DA SILVA/ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES/ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 147/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA BETANIA DIAS AQUINO**, matrícula **3445**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 148/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **NOELMA DE FATIMA PEREIRA**, matrícula **12348**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARE/ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TELHA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 149/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula **3208**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR**

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1 da **ESCOLA MUNICIPAL APOLONIA AMORIM**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 150/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SANDONEIDE DE OLIVEIRA JUVENCIO**, matrícula **3574**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SABINO DE FARIAS/MARIA DA LUZ**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 151/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SANDRA SILVESTRE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula **11267**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL POETA ALVARO GUEDES PINHEIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 152/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SEVERINA MENDES DE MENEZES BEZERRA**, matrícula **14544**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL EPITACIO PESSOA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 153/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SIMONE GUEDES VALADARES DE SOUZA**, matrícula 24824, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL AMARO DA COSTA BARROS**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 154/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VERONICA MELO DE FIGUEIREDO**, matrícula 24782, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL DEP. PETRONIO FIGUEIREDO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 155/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **AMANDA RAQUEL SOUSA**, matrícula 30521, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL ALMIRA DE OLIVEIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 156/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **DIEGO ROCHA GUEDES DE ALMEIDA**, matrícula 30525, lotado(a) nesta Secretaria de

Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL DEP ROMULO JOSE GOUVEIA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 157/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ITALAGITANIA SIMPLICIO DA SILVA**, matrícula 30522, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL CEAI DR. JOAO PEREIRA DE ASSIS**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 158/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, matrícula 30524, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL LAFAYETE CAVALCANTE**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 159/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BARROS**, matrícula 30986, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL LILIOSA BARRETO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 160/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIENE CELESTINO VIEIRA**, matrícula **3397**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA MINERVINA FIGUEIREDO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 161/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CACILDA MARIA DE MORAIS**, matrícula **30606**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES DE ARAUJO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 162/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VALMIR BRUNO DE SOUZA AGUIAR**, matrícula **30990**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL ROTARY DR. FRANCISCO BRASILEIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 163/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **WELLENGTON CHARLISON DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula **30992**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-1** da **ESCOLA MUNICIPAL LUIS GOMES DA SILVA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 164/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ZILDA VALÉRIA DA SILVA**, matrícula **9037**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 165/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOSEFA MACHADO**, matrícula **30995**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE DE CARVALHO SOUSA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 166/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LIDIANE NASCIMENTO SILVA**, matrícula **6350**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DA MOTTA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 167/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARESA RADASSA VEIGA DE SOUSA**, matrícula **30531**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL CEAI Dr. ELPIDIO DE ALMEIDA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 168/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA PAULA LIMA DA SILVA**, matrícula **24722**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL ADV. OTÁVIO AMORIM**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 169/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA SALETE CORDEIRO DE CARVALHO AMORIM**, matrícula **12372**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL DR. CHATEAUBRIAND**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 170/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ELIANE COSTA FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula **30350**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL MARIINHA BORBOREMA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 171/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES LIRA DE FREITAS**, matrícula **4663**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-** da **ESCOLA MUNICIPAL SÃO CLEMENTE**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 172/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **FELIPE RAPHAEL PAGANINI DE QUEIROZ**, matrícula **30991**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL JOSE GUILHERMINO BARBOSA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 173/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOSE NILSON DE LIMA BEZERRA**, matrícula **12334**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA**

DAS VITÓRIAS UCHOA, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 174/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOSE DE ARIMATEIA DANTAS**, matrícula **30790**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONINO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 175/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA JOZIENE DA SILVA SOUZA**, matrícula **30534**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL RIVANILDO SANDRO ARCOVERDE**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 176/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LUIZIVONE LOPES GOMES**, matrícula **29361**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA COSTA CIRNE**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 177/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LEOVALDO DE MELO DANTAS**, matrícula **13479**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL CEAI GOV. ANTONIO MARIZ**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 178/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **TIBERIO DE MENDONÇA DE LIMA**, matrícula **20187**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL CEAI GOV. ANTONIO MARIZ**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 179/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA**, matrícula **19882**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 180/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **YVANA KARLA LIMA SILVA DE ARAUJO TAVARES**, matrícula **31928**, lotado(a) nesta

Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO SIMONSEN**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 181/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CARINA CARVALHO DE MELO**, matrícula **13088**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX ARAÚJO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 182/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SUÊNIO BORGES SANTOS**, matrícula **30533**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-4** da **ESCOLA MUNICIPAL ANIS TIMANI**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 183/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JANICLEIDE SILVA GOMES**, matrícula **13053**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL LIONS PRATA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 184/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **RENATA MENDES SUASSUNA**, matrícula **12921**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-4** da **ESCOLA MUNICIPAL ESCRITORA LOURDES RAMALHO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 185/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA ALICE DA SILVA AMARANTE**, matrícula **31566**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-4** da **ESCOLA MUNICIPAL ESCRITORA LOURDES RAMALHO**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 186/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA FABIA DE FARIAS MEIRA CUNHA MELO**, matrícula **13621**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE GUILHERMINO BARBOSA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 187/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LIDIANE DE PAULA TAVEIRA**, matrícula **28573**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL AMARO DA COSTA BARROS**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 188/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOAO MARCOS CRISTIANO TOMAZ**, matrícula **30532**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL CEAI DR. JOAO PEREIRA DE ASSIS**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 189/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ROBENIA NUNES CRUZ**, matrícula **3368**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL LAFAYETE CAVALCANTE**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 190/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VANIA MARIA MAURICIO COSTA**, matrícula **30997**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 191/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **FRANCISCA BENTO DA SILVA**, matrícula **31839**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-3** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ROMULO JOSE GOUVEIA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

PORTARIA Nº 197/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Decreto nº 5002 de 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o(a) servidor(a) **NELIGIA MACHADO ALVES**, matrícula **30999**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – GFDE-2** da **ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ASFORA**, no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 192/2026 de 01 de fevereiro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 –
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROJETO “CAMPINA FEITA À MÃO”**

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Coordenadoria de Turismo, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Chamamento para seleção de artesãos integrantes do ecossistema do artesanato para participação no Projeto “Campina Feita à Mão”, a ser realizado durante o período do Maior São João do Mundo 2026, no município de Campina Grande.

O projeto “Campina Feita à Mão” tem como objetivo valorizar o artesanato local, fortalecer a economia criativa e promover a visibilidade dos artesãos do município durante o Maior São João

do Mundo. O evento é voltado ao reconhecimento do artesanato autoral e reunirá exposição, comercialização e desfile em celebração à produção criativa dos empreendedores manuais selecionados.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de **20 (vinte) artesãos(as)** residentes e atuantes no município de Campina Grande e nos distritos de: São José da Mata, Galante e Catolé de Zé Ferreira.

para participação no Projeto “Campina Feita à Mão”, com exposição e comercialização de produtos durante o Maior São João do Mundo no período de **03 de junho a 05 de julho de 2026**, bem como participação em desfile de moda autoral.

2. DAS VAGAS E AÇÕES PREVISTAS

2.1. Serão selecionados 20 (vinte) artesãos(as), distribuídos nos segmentos abaixo. A comissão poderá redistribuir vagas entre segmentos caso não haja número suficiente de inscritos qualificados.

Moda: Vestuário, Acessórios e Calçados.

Cerâmica/Barro: Modelagem de argila para utensílios e decoração.

Têxtil: Renda de bilro, crochê, patchwork, bordados, tecelagem.

Madeira/Marcenaria: Esculturas, talhados, móveis.

Fibras Naturais: Cestaria, capim dourado, palha, cipó.

Couro: Peças funcionais e decorativas.

Metal/Joalheria: Bijuterias e metais preciosos.

Reciclagem/Papel: Reaproveitamento de materiais.

Outros: Velas, sabonetes, gesso, EVA, feltro.

2.2. Os(as) selecionados(as) terão direito a:

- Espaço coletivo e gratuito (sem ônus) no estande destinado ao “Campina feita à Mão”, que será utilizado de forma rotativa pelos artesãos selecionados.

- Participação em 01 (um) desfile coletivo, apresentando **02 (duas) peças autorais**.

2.3. Cada artesão(a) selecionado(a) deverá disponibilizar 02 (duas) peças autorais para o desfile:

- Disponibilizar **02 (duas) ou mais peças autorais** para exposição e comercialização na feira, conforme alinhamento com a equipe de produção da Feira.

- Participar das reuniões preparatórias e capacitações quando convocado(a).

2.4. Não haverá premiação em dinheiro.

3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. Será assegurado o percentual mínimo de **30% (trinta por cento)** das vagas para:

- Mulheres;
- Pessoas negras (pretas e pardas);
- Mulheres negras.

3.2. Caso o percentual mínimo destinado às ações afirmativas não seja atingido na classificação geral, serão convocados(as) candidatos(as) que se enquadrem nas respectivas categorias de ações afirmativas, observada a ordem de pontuação obtida no processo de avaliação. Na hipótese de inexistência de candidatos(as) inscritos(as) ou habilitados(as) nas categorias contempladas pelas ações afirmativas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) da ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação geral.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever artesãos(as) que:

I – Sejam maiores de 18 anos;

II – Comproven residência em Campina Grande ou nos distritos indicados;

III – III – Atuem comprovadamente em algum dos segmentos de artesanato listados no item 2.1 deste edital;

IV – Desenvolvam peças autorais com identidade cultural, técnicas artesanais e produção própria. Considera-se artesanato autoral aquele produzido manualmente ou com predominância de técnicas artesanais, com criação própria, identidade cultural e domínio do processo produtivo pelo artesão.

V – Possuam disponibilidade para participação integral nas atividades do projeto.

Obs.: Não serão aceitos produtos industrializados ou de revenda, sendo obrigatória a produção própria pelo artesão inscrito.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital no prazo de até **02 (dois) dias úteis após sua publicação**, mediante solicitação formal encaminhada ao e-mail da organização do projeto.

5.2. A Comissão Organizadora analisará o pedido de impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis**, podendo acatar ou não a solicitação.

5.3. Caso seja necessária alteração do edital, será publicada retificação no mesmo meio de divulgação do chamamento público.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de:

17 a 30 de março de 2026

6.2. A inscrição será gratuita e deverá ser realizada por meio de formulário online:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4w481RdR5Agj1ZhH9ZLNysirkYA8I1B0iCnsxLvVFetX_2w/viewform

- Ficha de inscrição preenchida;
- Currículo e Portfólio que demonstrem pelo menos 1 ano de atuação.
- 02 fotos ou croqui de cada peça que será alvo do Desfile;
- Comprovante de residência;
- Documento de identificação;
- Declaração de autoria e produção própria;
- Autodeclaração (quando for o caso, para ações afirmativas).

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por **Comissão Avaliadora composta por no mínimo 03 (três) membros**, com reconhecida atuação nas áreas de artesanato, moda, cultura ou economia criativa, designados pela organização do projeto.

Os membros da comissão deverão atuar com **independência, imparcialidade e observância aos princípios da administração pública**.

Os membros da Comissão Avaliadora ficam impedidos de analisar propostas de artesãos com os quais possuam vínculo familiar, profissional ou comercial direto.

A avaliação será realizada com base no portfólio apresentado, nas imagens das peças inscritas e na trajetória do artesão(a), considerando os critérios estabelecidos neste edital.

Os projetos serão avaliados com pontuação máxima de 100 pontos, conforme critérios:

Críticos Técnicos (até 70 pontos)

- Qualidade técnica e acabamento das peças – 20 pontos
- Originalidade e criatividade – 20 pontos
- Identidade cultural e regional – 15 pontos
- Domínio da técnica artesanal - 10 pontos
- Sustentabilidade e uso de materiais locais - 5 pontos

Críticos de Impacto e Trajetória (até 30 pontos)

- Tempo de atuação no segmento – 10 pontos
- Participação em feiras/eventos anteriores – 10 pontos
- Potencial de comercialização e apresentação no desfile – 10 pontos

7.1. Em caso de empate, terão prioridade:

I – Candidatos(as) enquadrados(as) nas ações afirmativas;

II – Maior pontuação no critério “Identidade cultural”;

III – Maior tempo de atuação.

7.2. Será formado cadastro de reserva com os demais classificados, podendo ser convocados em caso de desistência ou impedimento dos selecionados.

7.3. Serão desclassificadas as inscrições que:

- apresentarem documentação incompleta;
- não comprovarem produção artesanal própria;
- apresentarem produtos industrializados ou de revenda;
- não atenderem aos requisitos deste edital.

7.4. A banca de avaliação será composta por:

- Angelo Rafael;
- Joca Guedes;
- Ary Rodrigues.

7.4.1. Os membros da banca avaliadora poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pela organização do processo seletivo, mediante justificativa, nos casos de impedimento legal, suspeição, conflito de interesses, indisponibilidade superveniente, afastamento por motivo de saúde, caso fortuito ou força maior, bem como por qualquer circunstância que possa comprometer a regularidade dos trabalhos, a participação efetiva ou a imparcialidade no processo de avaliação, sem que haja necessidade de comunicação prévia aos artesãos participantes ou selecionados.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do Edital	17 de março de 2026
Período de Inscrições	17 a 30 de março de 2026
Análise das Inscrições	31 de março a 09 de abril de 2026
Resultado Preliminar	14 de abril de 2026
Prazo para Recursos	14 e 15 de abril de 2026
Resultado Final	20 de abril de 2026
Reuniões Preparatórias – Oficinas de Capacitação	Entre 22 e 24 de abril de 2026
Realização da exposição	e 03 de junho a 05 de julho

Etapas

comercialização

Período

de 2026

Desfile Oficial

Junho de 2026 (data a definir)

Encerramento do Projeto

05 de julho de 2026

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Os(as) artesãos(as) selecionados(as) comprometem-se a:

- Comparecer pontualmente às atividades do projeto;
- Manter padrão de qualidade compatível com o apresentado na seleção;
- Cumprir normas de organização da feira;
- Os participantes selecionados autorizam, de forma gratuita, o uso de imagem das peças, fotografias e registros audiovisuais para fins de **divulgação institucional, cultural e promocional do projeto**, sem limitação territorial ou temporal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica na plena concordância com as normas deste edital.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.4. O(a) proponente é integralmente responsável pela **autenticidade das informações apresentadas e pela autoria das peças inscritas**, estando sujeito(a) à desclassificação a qualquer tempo caso sejam constatadas irregularidades.

9.5. A organização do projeto poderá **alterar o cronograma deste edital**, mediante justificativa e publicação oficial.

9.6. Fica eleito o **Foro da Comarca de Campina Grande – PB** para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos decorrentes da execução deste edital.

Campina Grande – PB, 17 de março de 2026.

TAMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16040/2025/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Por Sistema De Registro De Preços N° 90318/2024/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Flavia Almeida Silva - Me. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Confecção De Estruturas Metálicas Para Fachadas, Para Atender Unidades Da Secretaria De Saúde De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 10/03/2027) E Valor (R\$ 2.173.427,49). Fundamentação: Artigo 107, Da Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1002.2027. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gustavo Henrique Almeida Pontes Braga E Flavia Almeida Silva. **Data Da Assinatura:** 10/03/2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 02 Ao Contrato N° 16040/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Flavia Almeida Silva - Me. Objeto Contratual: Contração De Empresa Especializada Na Confeção De Estruturas Metálicas Para Fachadas, Para Atender Unidades Da Secretaria De Saúde De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Apostilamento: Reajuste De Preços No Importe De R\$ 65.163,49. Signatários: Gustavo Henrique Almeida Pontes Braga. **Data Da Assinatura:** 11/03/2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato N° 16037/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Industria E Comércio De Produtos De Limpeza Campinense. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Hortifrutigranjeiro Para Atender A Demanda Dos Hospitais, Das Residências Terapêuticas E Demais Unidades De Saúde Da Secretaria De Saúde De Campina Grande-Pb. Objeto Do Apostilamento: Alteração Da Funcional Programática Para 10.301.1001.2023 / 10.302.1002.2027. **Data Da Assinatura:** 11/03/2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 02 Ao Contrato N° 16457/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Fundação Assistencial Da Paraíba - Fap. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares Do Sistema Único De Saúde De Campina Grande E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. Objeto Do Apostilamento: Alteração Da Funcional Programática Para 10.302.1002.2027 / 10 302 1002 2025. **Data Da Assinatura:** 13/03/2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 02 Ao Contrato N° 16951/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Oftalmoclinica Saulo Freire Ltda. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. Objeto Do Apostilamento: Alteração Da Funcional Programática Para 10.302.1002.2027 / 10 302 1002 2025. **Data Da Assinatura:** 13/03/2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato N° 16331/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Fundação De Olhos Da Paraíba (Fop). Objeto Contratual: Compra De

Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. Objeto Do Apostilamento: Alteração Da Funcional Programática Para 10.302.1002.2027 / 10 302 1002 2025 E Fonte De Recursos 16000000 E 15001002. **Data Da Assinatura:** 13/03/2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.11.003.2026. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E ALEXSANDRO COSTA DE LIMA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 1 (UM) CAMINHÃO TIPO CARRO-PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 09 (NOVE) M³ DE ÁGUA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.0005/2026. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 3 (TRÊS) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1030 2118 | 3390.36 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA E ALEXSANDRO COSTA DE LIMA. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE MARÇO DE 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE N° 12.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 403/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade n° 12.001/2026**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS NO PROJETO CASAMENTO COLETIVO DO 2º CARTÓRIO**, em favor de **CAMPINA GRANDE 2 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**, inscrito no CNPJ sob n° 09.365.537/0001-20, no valor de **R\$ 28.462,80 (vinte oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso I**, da **LEI FEDERAL N° 14.133/2021** e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 17 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 12.002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 12.002/2026**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO WEB PARA GESTÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE EDITAIS CULTURAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, MÓDULOS PARA CRIAÇÃO DE ATÉ 3 EDITAIS, COM RECEBIMENTO DE ATÉ 1.000 PROPOSTAS, DESTINADOS À GESTÃO DOS EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE**, em favor de **PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.254.766/0001-40, no valor de **R\$ 26.400,00** vinte e seis mil e quatrocentos reais), com fundamento no **Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 17 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.001/2026.
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E METAL ZONE COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL COM RECURSOS DA PNAB. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.001/2026. **VALOR:** R\$ 60.600,00 (SESSENTA MIL E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1018 2083|4490.52|27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO E ILTON CORREIA DO NASCIMENTO FILHO **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

**SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER**

**DISPENSA Nº 13.001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 13.001/2026** no valor total de **R\$ 44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais),

cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SOUTO**, inscrita no CNPJ sob Nº 48.050.163/0001-05, com fundamento no **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de março de 2026.

RONALDO DA CUNHA LIMA NETO
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.14.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.612/2025
AVISO DE ALTERAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público que foram promovidas alterações no edital, nos seguintes termos: O prazo de entrega constante do item 5.1 do Termo de Referência, passa a vigorar com a seguinte redação: "5.1 Os itens deverão ser entregues no prazo de **30 (trinta) dias** corridos. O início do prazo será contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento." Considerando a alteração realizada, fica adiada a abertura da sessão para o dia 01 de abril de 2026, às 08:30 horas. O Edital atualizado estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 17 de março de 2026.

VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE PRETENSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.007/2026
PROCESSO ADMININSTRATIVO Nº 482/2026**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, COM COMODATO DE ENXOVAL, SOB CONDIÇÕES**

HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS ANEXOS ASSISTENCIAIS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido por solicitação no e-mail: cotacaosms2021@gmail.com ou acessando o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no site: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 23:59 do dia 20 de março de 2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: Através do e-mail: cotacaosms2021@gmail.com ou pelo telefone (83) 3077-1321 no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Campina Grande – PB, 17 de março de 2026.

DAVYSON ODILON DE MELO

Agente de Contratação

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB